DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Aracaju, 10 de Outubro de 2017.

CI: 058/2017-GSUC

Para: 1.0.07.00 - ASLC

Tendo em vista um equívoco que houve no objeto da licitação de hidrômetros, onde foi informado um modelo específico de empresa fornecedora de hidrômetros causando vícios no processo recomenda-se a nulidade do pregão, a fim de que haja um novo certame.

Atenciosamente,

Wilton Melo Filho
Gerente de Suporte Comercial

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Autorizo
Wanderlé Dias Correia
Diretor Comercial Financeiro

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2